



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO DA REVISTA DIGITAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS (IAB)

52^a e 53^a EDIÇÕES

O Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), por meio da presidência e coordenação da Diretoria responsável pelas publicações, torna público o edital para seleção de artigos científicos, resenhas e comentários de jurisprudência, a serem publicados na 52^a e 53^a edições da Revista Digital do IAB, nos termos do presente edital.

I - PÚBLICO-ALVO

Art. 1º. A Revista Digital do IAB tem por objetivo a publicação e divulgação de material produzido por seus associados, advogados e pesquisadores relacionados aos eixos das comissões temáticas do IAB.

Parágrafo único. A coordenação e edição da Revista Digital ficará a cargo do Doutor Rogério Borba e da Doutora Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino, respectivamente, Diretor e Codiretora de Publicações, responsáveis pela Revista Digital do IAB.

II - PRAZO DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. As inscrições para seleção dos artigos, resenhas e comentários de jurisprudência para a 52^a Edição estarão abertas de 12 de janeiro a 31 de março de 2026 e para a 53^a Edição estarão abertas de 01 de julho a 30 de setembro de 2026.

III - FORMATO E CONTEÚDO DA REVISTA DIGITAL DO IAB

Art. 3º. A Revista Digital do IAB será eletrônica e/ou impressa, voltada para doutrina, jurisprudência e artigos jurídicos, que se destaquem como temas relevantes na história



da advocacia brasileira e no âmbito da pesquisa acadêmica.

IV – ARTIGOS SUBMETIDOS

Art. 4º. A publicação tem por objetivo a divulgação de artigos científicos relevantes, inéditos e que versem sobre os temas elencados no Art. 3º (Item III).

V - FORMATAÇÃO DOS TEXTOS

Art. 5º. Os textos enviados deverão se enquadrar na seguinte formatação:

- a) arquivo Word, formato A4, texto justificado;
- b) fonte *Times New Roman*, tamanho 12 para texto, com espaçamento 1,5 entre linhas;
- c) citação longa em fonte 11, com espaçamento simples e recuo de 4 cm sem aspas;
- d) margens direita e inferior de 2 cm, e superior e esquerda de 3 cm
- e) citações no texto autor-data

Se o nome do autor estiver citado no texto, indica-se apenas a data entre parênteses:

Exemplo: Morais (1995) assinala...

Quando se tratar de citação direta (transcrição literal do texto original), especificar página(s), essa(s) deverá(ão) seguir a data, separada(s) por vírgula e precedida(s) de p.:

Exemplo: (MUMFORD, 1949, p. 513).

f) as citações nos artigos seguirão o sistema numérico (notas de rodapé).

§1º. Os artigos e pesquisas devem conter na primeira página as seguintes informações:

- a) Título (em negrito);
- b) Nome do(a) autor(a);
- c) Referência curricular de até 20 (vinte) palavras apresentadas no rodapé, indicada por um asterisco (*) no nome do(a) autor(a);
- d) Resumo do artigo com no mínimo 100 (cem) no máximo 500 (quinhentos) palavras (sem contar espaços);
- e) Palavras-chave;
- f) Referências bibliográficas (ao final do artigo e não numerada);

§2º. Os artigos deverão ter a extensão de 10 (dez) a 20 (vinte) páginas, excluindo-se as referências bibliográficas.

§3º. Os artigos poderão ser escritos em Português, Espanhol e Inglês.

§4º. O texto deverá obedecer aos requisitos de formatação estabelecidos no artigo anterior, caso contrário poderá ser rejeitado pelo Conselho Editorial da Revista do IAB.

§5º. Os textos deverão apresentar a seguinte estrutura: Introdução (numerada); Desenvolvimento (tópicos do artigo, devidamente numerados); Conclusão (ou Considerações Finais) (numeradas) e Referências (não numeradas).

§6º. As contribuições deverão observar:

- **Título dos artigos**, no idioma do texto, grafado em caixa alta, com fonte “Times New Roman”, tamanho 14, negrito e centralizado;
- **Resumo do artigo**, no idioma do texto, no mínimo 100 (cem) no máximo 500 (quinhentos) palavras (sem contar espaços), com fonte “Times New Roman”, tamanho 10, corpo do texto com espaçamento simples entre linhas e sem recuo do parágrafo;
- **Palavras-chave**, no idioma do texto, com no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) palavras, com fonte “Times New Roman”, tamanho 10, organizadas em ordem alfabética crescente, separadas entre si por um ponto e vírgula.

§7º. Os destaques no texto deverão ser grafados por meio do recurso itálico.

§8º. As citações de até 03 (três) linhas deverão ser incluídas no texto, entre aspas.

§9º. As citações com mais de 03 (três) linhas deverão constituir parágrafo independente, recuada a 4,0 cm da margem esquerda, com tamanho 11, em fonte “Times New Roman”, com espaçamento simples entre linhas, dispensando as aspas neste caso.

§10. As referências utilizarão a indicação dos títulos das obras em negrito.



VI - REMESSA DOS TEXTOS

Art. 6º. Os textos deverão ser enviados ao Conselho Editorial da Revista Digital do IAB, no prazo indicado no art. 1º, através do endereço eletrônico: revistadigital@iabnacional.org.br, com o assunto “Texto para a Revista Digital do IAB”, e no corpo do e-mail deverão ser informados os dados para contato.

Art. 7º. O(a) Autor(a) deverá enviar junto com o texto, um mini currículo resumido, em formato de nota biográfica, com no máximo 10 (dez) linhas, para a apresentação da obra.

VII - SELEÇÃO

Art. 8º. O Conselho Editorial da Revista Digital do IAB avaliará os textos encaminhados de acordo com os seguintes critérios: potencial intelectual, atualidade e relevância para a história da advocacia e no âmbito da pesquisa acadêmico-jurídica, em geral.

IX - CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Art. 9º. A publicação na Revista Digital do IAB implica na aceitação da cessão de direitos autorais de publicação digital à obra e/ou ao periódico, de colaboração autoral e termo de responsabilidade; autorizando-se, ainda, os textos serem divulgados gratuitamente, em formato digital e/ou impresso, sem qualquer ressarcimento a título de direitos autorais, para fins de leitura, impressão e/ou download do arquivo.

Art. 10. A Revista Digital do IAB será disponibilizada com acesso livre, gratuito e imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.

Art. 11. As opiniões emitidas nos textos são de exclusiva responsabilidade do(a) autor(a), não refletindo a opinião dos Diretores da Revista Digital do IAB, do Editor e nem do Periódico.

Art. 12. É permitido a(o) autor(a), a reprodução total ou parcial dos textos, desde que haja, a indicação da fonte primária da publicação.



X - DÚVIDAS E CONTATO

Art. 13. Os esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: revistadigital@iabnacional.org.br.

XI - PUBLICAÇÃO

Art. 14. A 52^a edição da Revista Digital do IAB será lançada em junho de 2026 e 53^a edição da Revista Digital do IAB será lançada em novembro de 2026.

XII - ERROS E CASOS OMISSOS

Art. 15. Eventuais dúvidas, erros ou omissões deste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Revista Digital do IAB, em decisão tomada pela maioria simples de seus membros.

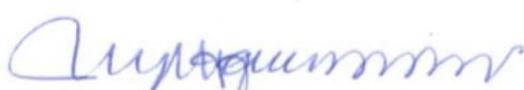
Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2026.



Rita Cortez
Presidente Nacional do IAB

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO BORBA DA SILVA
Data: 26/06/2025 17:03:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rogerio Borba
Diretor de Publicações do IAB



Maria da Glória C. Gonçalves de S. Aquino
Codiretora de Publicações do IAB

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DA GLORIA COSTA GONCALVES DE SOUZA
Data: 26/06/2025 16:56:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>